

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 104990168**

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 546/2021, nº 902/2021, nº 1292/2021, nº 475/2022, nº 1228/2022 e nº 1443/2022.

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Ofícios acima referenciados, em atenção ao Requerimento RDS nº 706/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura São Mateus (SUB-SM), a respeito da existência de “[...] diversos buracos e uma rampa na via que precisam ser pavimentados e colocados um antiderrapante devido a suas más condições” (sic), na Rua Manuel Veloso da Costa, nº 412, no Jd. Vila Carrão, objeto de diversos protocolos abertos por munícipes junto ao Portal SP-156.

Dentre os elementos apresentados pela Regional, destaco que foi informado que “[...] os buracos foram fechados com o restauro de cerca de 100m de sarjeta e sarjetão da Rua Manoel Veloso da Costa, conforme foto em anexo” (sic) e, quanto à rampa da calçada, foi explicado que “[...] trata-se de responsabilidade do proprietário do imóvel, que a fez fora do padrão de acessibilidade [...]” (sic). Em complementação, foi informado por sua Unidade Técnica de Fiscalização (SUB-SM/CPDU/SFISC/F) que esteve no local e, na ocasião, orientou “[...] a pessoa que aluga o salão em frente, a comunicar ao proprietário, para regularizar o passeio [...]”, tendo também esclarecido que as autuações por infração ao disposto na Lei nº 15.442/2011 (MPL) estavam suspensas “[...] no SGF, conforme artigo 105 da Lei 17841/2022, aguardando regulamentação” (sic).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 26/06/2024, às 17:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104990168** e o código CRC **C527F5C6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Chefia de Gabinete

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6010.2021/0001607-3

Encaminhamento SUB-SM/CG Nº 071788513

São Paulo, 07 de outubro de 2022.

SUB-SM/GAB

Sr. Subprefeito,

Encaminho o presente para conhecimento, informando sobre os buracos na via, foram fechados conforme manifestação de CPO em docs. 068817021, 068816935, e sobre a irregularidade no passeio CPDU informa em docs. 071529058, 071528450, 071528849 .



AMERICO YUKI KIKUTA

Chefe de Gabinete

Em 07/10/2022, às 10:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071788513** e o código CRC **8C91A12D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Unidade Técnica de Sistemas de Drenagem

Av. Ragueb Chohfi, 822, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 2019-9454

PROCESSO 6010.2021/0001607-3

Encaminhamento SUB-SM/CPO/SPO/SD Nº 068817021

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

SUB-SM/CPO/SPO

Sr. Coordenador

Face ao solicitado na inicial, informo que os buracos foram fechados com o restauro de cerca de 100m de sarjeta e sarjetão da Rua Manoel Veloso da Costa, conforme foto em anexo. Quanto à rampa da calçada, trata-se de responsabilidade do proprietário do imóvel, que a fez fora do padrão de acessibilidade, sendo indicado o encaminhamento deste à CPDU para as providências cabíveis.



José Antônio Fernandes

Engenheiro(a)

Em 11/08/2022, às 12:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068817021** e o código CRC **3C0F8B0B**.

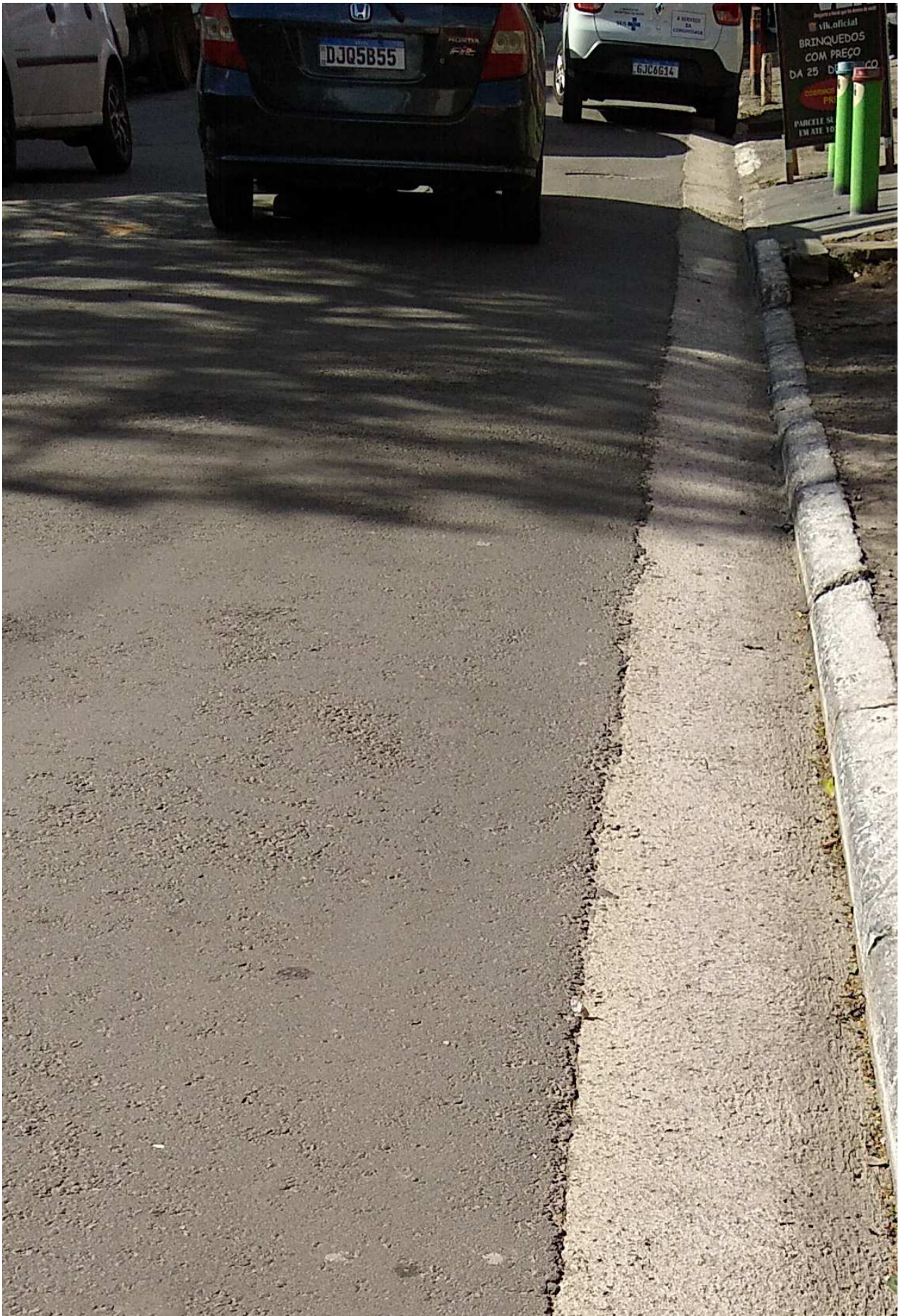
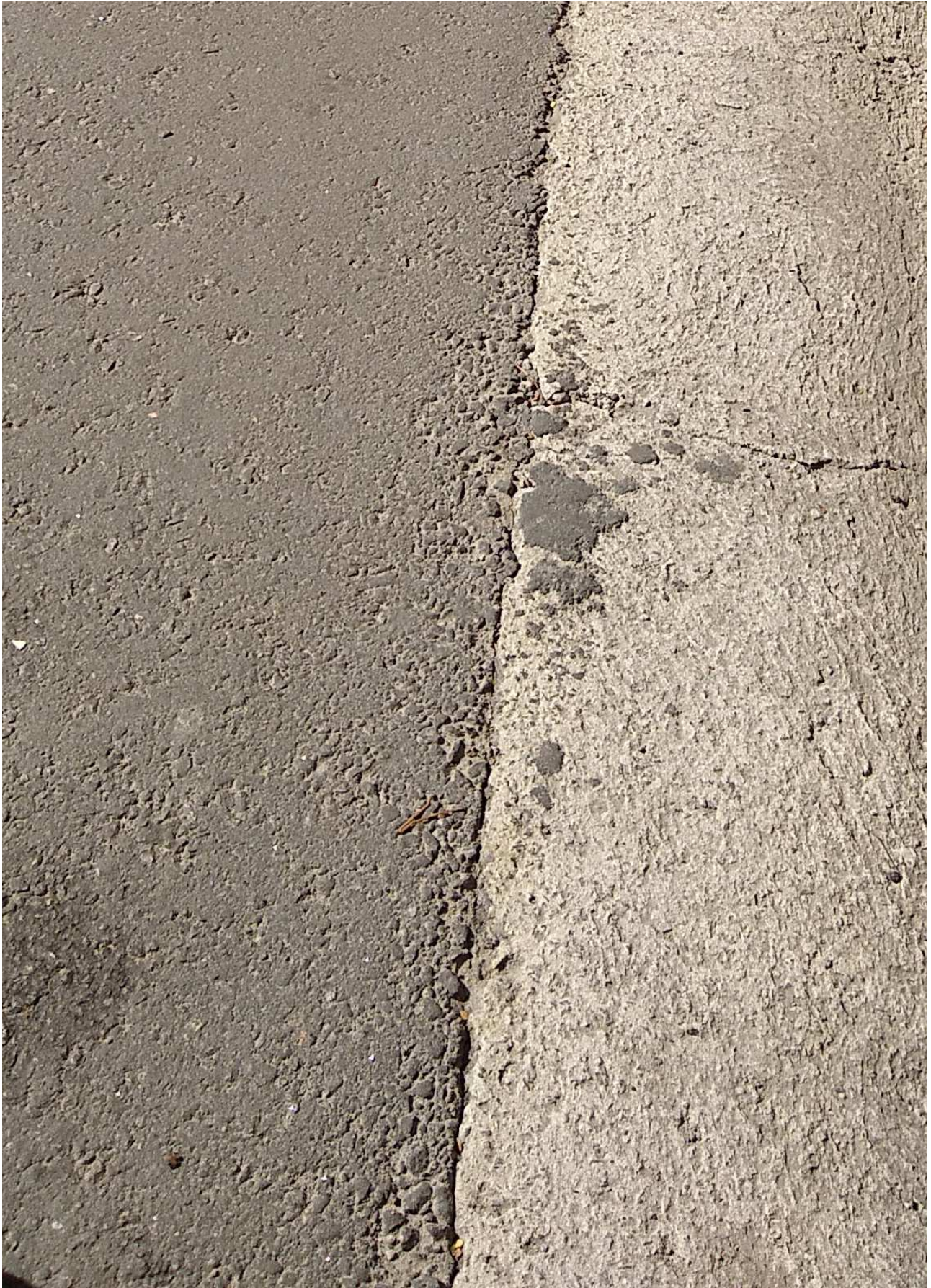


Foto (068816935)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Unidade Técnica de Fiscalização

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6010.2021/0001607-3

Informação SUB-SM/CPDU/SFISC/F Nº 071529058

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

À

SUB-SM/CPDU/SUP. FISC.

SRA. SUPERVISORA:

Estivemos no local, e orientamos a pessoa que aluga o salão em frente, a comunicar ao proprietário, para regularizar o passeio, pois, no momento não é possível autuação de MPL (Lei 15442/2011), a legislação está suspensa no SGF, conforme artigo 105 da Lei 17841/2022, aguardando regulamentação.



Paulo Roberto Minholi

Agente Vistor(a)

Em 03/10/2022, às 14:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071529058** e o código CRC **4E7C643C**.



Foto (071528450) SEI 6010.2021/0001607-3 / pg. 8

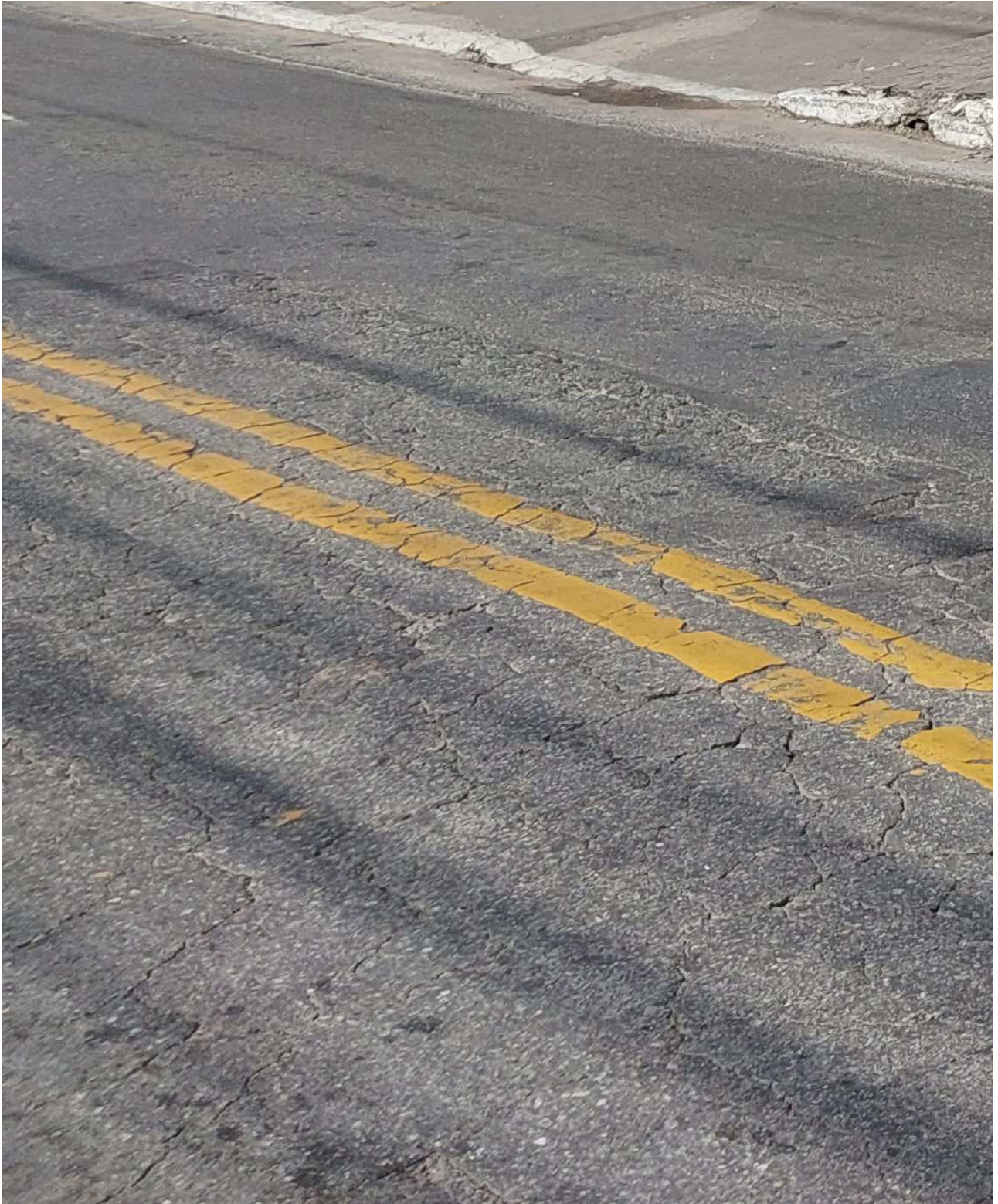




Foto (071528849)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Gabinete do Subprefeito

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

PROCESSO 6010.2021/0001607-3

Encaminhamento SUB-SM/G Nº 071826264

São Paulo, 07 de outubro de 2022.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Em resposta à solicitação feita através do Ofício na inicial (Doc. SEI nº 071564795) , segue a devolutiva em doc. nº 071788513 desta Subprefeitura.

Atenciosamente,



Roberto Bernal
Subprefeito(a)

Em 11/10/2022, às 14:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071826264** e o código CRC **C7368DB3**.